



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000  
Telefone: (095) 3621-3108  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



### **Decisão nº 011/2019-CEPE**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Decisão nº 023/2019-CENS/CEPE/UFRR, considerando o que consta no Processo nº 23129.013184/2019-45,

### **DECIDE:**

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum*, o deferimento de abertura de componente curricular em período letivo especial no Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, aos discentes requerentes nos autos e não contemplados na Decisão supramencionada, uma vez que o mesmo já será ofertado, bem como há manifestação de anuência do Colegiado do Curso;

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

GABINETE DA REITORIA DA UFRR, Boa Vista-RR, 23 de julho de 2019.

*Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento*

Presidente do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão/ CEPE  
Siape nº 1030546